

substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 37, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor, JOAB GOUVEA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Mat. 4.639-6, Gestor do Contrato de Garantia n.º 18/2005, firmado com a Empresa HAND HELD PRODUCTS BRASIL LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da garantia aos equipamentos adquiridos, conforme descrito no instrumento licitatório - Pregão nº 04/2005 e Nota de Empenho nº 2005NE000194.

Art. 2º. A Servidora CLÁUDIA DE FÁTIMA ROQUE SANTOS, Analista de Informática, Mat. 3.846-6, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 38, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato nº 05/2005, firmado com a empresa CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA-ME, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos de som, vídeo cassete e televisão.

Art. 2º. O servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA, Técnico Administrativo, Mat. 4.712-1, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 39, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, Mat. 3.650-1, Gestor do Contrato nº 12/2001, firmado com a empresa POWER

TECH TELEINFORMÁTICA LTDA, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica da central telefônica do sistema PABX.

Art. 2º. O servidor CARLOS ALBERTO GONÇAVES DE ARAÚJO, Técnico em Orçamento, Mat. 10.743-3, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 40, de 05 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Técnico em Orçamento, Mat. 10.743-3, Gestor do Contrato n.º 24/2003, firmado com a Empresa BRASIL TELECOM S.A., competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, tipo local, com destinação à números de telefones fixos e móveis.

Art. 2º. A servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

ROBERTO FUINA VERSIANI  
Secretário Regional

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 58, de 10 de julho de 2006.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 288, de 05 de julho de 2006, do Excelentíssimo Procurador-Geral da República, resolve:

I - Abrir processo seletivo visando a criação de cadastro de reserva para estágio curricular na área de Biblioteconomia.

1 - Os estagiários serão admitidos ao estágio, pelo prazo mínimo de 01 ano, podendo ser prorrogado, se for do interesse da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, observando o limite da data de colação de grau.

1.2 - O estagiário de Biblioteconomia será lotado na Divisão de Documentação e Biblioteca sob a orientação do respectivo Chefe da Divisão.